COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 81/PROAP, de 10 de julho de 2020, comunica que encontra-se aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente data, para impugnação dos recursos apresentados frente ao resultado de habilitação da concorrência nº 01/2020. nos termos do artigo 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

Fortaleza, 07 de agosto de 2020.

Tereza Cristina Felix dos Santos Presidente da Comissão Especial de Licitação